

Diretoria Geral de Logística – DGLOG

PORTARIA DGLOG Nº 06/2013

Designa o Representante da Administração Superior (RD), os Representantes Setoriais da Administração Superior (RDS) e os seus substitutos.

O Senhor Francisco Budal, Diretor-Geral da Diretoria Geral de Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de apoio para a Alta Administração na operacionalização da implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Diretoria Geral de Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (SIGA/DGLOG);

Considerando a necessidade de melhorar continuamente a comunicação interna no SIGA/DGLOG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **MÁRCIA MARIA CAVALCANTI**, matrícula 01/22271, como Representante da Administração Superior (RD), e, como seu Substituto, o Senhor **RAFAEL MARINHO DIAS**, matrícula 010/49327, para exercerem, sem prejuízo de suas funções, as seguintes atribuições:

- a) assegurar que os processos de trabalho da unidade, sejam estabelecidos, implementados e mantidos;
- b) relatar à sua Administração Superior o desempenho do Sistema Integrado de Gestão (SIGA/DGLOG), bem como qualquer necessidade de melhoria;
- c) acompanhar as auditorias de gestão na unidade;
- d) assegurar a promoção de conscientização da equipe sobre os requisitos dos usuários em todo o ambiente de trabalho.

Art. 2º Designar os Representantes Setoriais da Administração Superior (RDS) e os seus substitutos, para auxiliarem o Representante da Administração Superior (RD), sem prejuízo de suas funções, consolidando as informações de gestão da qualidade na sua área de influência:

I - Representante do Departamento de Patrimônio e Material (DEPAM): Senhor **FERNANDO DE MENEZES DA GAMA MALCHER**, matrícula 01/17689, e Senhor **DAMIÃO WAGNER MARTINS BRITO**, CPF 013.464.497-24, como seu Substituto;

II - Representante do Departamento de Transporte (DETRA): Senhora **IZABEL CHRISTINA DI SALVO PÁDUA**, matrícula 01/09158, e Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES DOS SANTOS**, matrícula 01/19834, como seu Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2013.
Francisco Budal
Diretoria Geral de Logística